



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 027/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que o servidor **JAIME LUIZ SIMON** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 11 de junho de dois mil e vinte, sendo a **primeira fração de férias**, ou seja, 20 (dias) dias do referido período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à primeira fração de férias ao Servidor **JAIME LUIZ SIMON**, em exercício no cargo de “Diretor do Setor Jurídico”, comissionado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 12 de agosto de 2020 e término no dia 21 de agosto de 2020, sendo 10 (dez) dias em gozo, e a conversão de 1/3, das férias em abono pecuniário devendo retornar ao trabalho em 22 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 10 de agosto de 2020.

Vereador  **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
10/08/20 a 1/1
NILMA LOPES SANTANA
NL